Decreto Municipal cria Força-Tarefa em Combate ao Coronavírus

Data de Publicação: 6 de maio de 2020
Fonte: Secom / Talitha Santos

Decreto Municipal cria Força-Tarefa em Combate ao Coronavírus

No diário oficial publicado na noite desta quarta-feira, 06, a prefeitura de Nova Friburgo criou através do decreto nº. 564 a Força-Tarefa de Atuação Integrada, temporária e de caráter excepcional, com o escopo de atuar na fiscalização do cumprimento dos Decretos Municipais.

O grupo fiscalizatório. que atuará em apoio às ações coordenadas pelo Comitê Operativo de Emergência em Saúde (COE), contará com servidores das Secretarias Municipais de Saúde, Ordem e Mobilidade Urbana; Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão; Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável; Obras; Procuradoria Geral e Defesa Civil.

Todas as supostas violações a serem apuradas pela fiscalização a cargo da Força-Tarefa serão recebidas pela Ouvidoria do Município, por intermédio do telefone: (22) 99291-9128, ou pelo endereço de e-mail: ouvidoria@pmnf.rj.gov.br.

Concurso Público também teve prazo suspenso

Na mesma publicação, também foram suspensos os prazos de validade do concurso público objeto do Edital nº. 001/15, pelo período de 12 meses devido a impossibilidade financeira de prover o impacto relativo ao pagamento dos vencimentos e encargos dos candidatos aprovados no concurso.

Veja o documento em detalhes em: https://plenussistemas.dioenet.com.br/list/nova-friburgo